



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.370, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1.586, de 19/10/2018 que apurou a regularidade do desmembramento do imóvel,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº 28, da quadra 200 da Rua Alagoas, distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com a área de 3.101,15 m², devidamente registrado na matrícula 70.751, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - Com o desmembramento que é tratado no art. anterior passará a existir duas unidades de terra distintas, sendo que uma se denomina de área A, a outra de área B como melhor especifica:

1. Gleba A: com área de 2.583,28 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 27,53m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 27,11 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 103,69m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 90,47 m confrontando com área de terreno B que será doada para abertura de via pública.
2. Gleba B: com área de 517,87 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 7,63 m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 5,77 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 90,47 m confrontando com gleba A; lateral esquerda: 84,50 m confrontando com área terreno de Geraldo Paulino Naves.

Parágrafo Único: O lote de terreno B, acima descrito, após o registro do desmembramento se destina a doação para o Município de Igaratinga, para abertura de rua.

Art. 3º - Após efetivada a doação do lote de terreno B que se refere ao artigo anterior a gleba A será desmembrada em 8 unidades distintas de lotes de terreno com as descrições seguintes:

- Lote nº 14, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 463,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 19,54m com a Rua Alagoas; fundos: 11,95m com lote nº 16; lateral direita: 34,33m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 27,14m com lote 15.
- Lote nº 15, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 274,54 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 22,75m com Rua sem denominação oficial; fundos: 27,14m com lote nº 14; lateral direita: 7,99m com a Rua Alagoas; lateral esquerda: 14,41m com o lote 16.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Lote nº 16, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 266,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,87m com Rua sem denominação oficial; fundos: 10,64m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,36m com lotes 14 e 15; lateral esquerda: 26,94m com o lote 17;
- Lote nº 17, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,71 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,94m com lote 16; lateral esquerda: 27,24m com lote 18.
- Lote nº 18, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,97 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,00m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 10,00 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,24 m com lote 17; lateral esquerda: 27,16m com lote 19;
- Lote nº 19, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 271,68 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 10,16m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,89 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,16m com lote 18; lateral esquerda: 27,10m com lote 20.
- Lote nº 20, da gleba A, da quadra 200, setor 03 com área de 264,11 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,61m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 9,90 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,10m com lote 19; lateral esquerda: 26,11 m com lote 21.
- Lote nº 21, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 499,75 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 18,08 m com a Rua sem denominação oficial; fundos: 18,93 m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 27,11m com lote 20; lateral esquerda: 27,11m com Córrego do mamão e terrenos de Paulo Ricardo dos Santos.

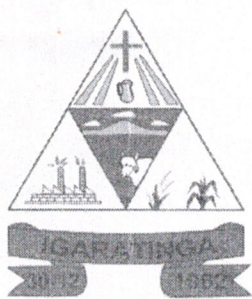
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.343, de 12 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de maio de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1.370, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1.586, de 19/10/2018 que apurou a regularidade do desmembramento do imóvel,

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno nº 28, da quadra 200 da Rua Alagoas, distrito de Antunes, no Município de Igaratinga, com a área de 3.101,15 m², devidamente registrado na matrícula 70.751, do livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

Art. 2º - Com o desmembramento que é tratado no art. anterior passará a existir duas unidades de terra distintas, sendo que uma se denomina de área A, a outra de área B como melhor especifica:

1. Gleba A: com área de 2.583,28 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 27,53m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 27,11 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 103,69m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 90,47 m confrontando com área de terreno B que será doada para abertura de via pública.

2. Gleba B: com área de 517,87 m² da quadra 200, setor 03, com a seguinte descrição: frente = 7,63 m confrontando com Rua Alagoas; fundos = 5,77 m confrontando com o córrego do mamão e terreno de Paulo Ricardo dos Santos; lateral direita = 90,47 m confrontando com gleba A; lateral esquerda: 84,50 m confrontando com área terreno de Geraldo Paulino Naves.

Parágrafo Único: O lote de terreno B, acima descrito, após o registro do desmembramento se destina a doação para o Município de Igaratinga, para abertura de rua.

Art. 3º - Após efetivada a doação do lote de terreno B que se refere ao artigo anterior a gleba A será desmembrada em 8 unidades distintas de lotes de terreno com as descrições seguintes:

• Lote nº 14, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 463,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 19,54m com a Rua Alagoas; fundos: 11,95m com lote nº 16; lateral direita: 34,33m com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral esquerda: 27,14m com lote 15.

• Lote nº 15, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 274,54 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 22,75m com Rua sem denominação oficial; fundos: 27,14m com lote nº 14; lateral direita: 7,99m com a Rua Alagoas; lateral esquerda: 14,41m com o lote 16.

• Lote nº 16, da gleba A, da quadra 200, setor 03, com área de 266,26 m², distrito de Antunes, neste Município, com a seguinte especificação: frente: 9,87m com Rua sem denominação oficial; fundos: 10,64m confrontando com Adriana Fernandes da Silva e outros; lateral direita: 26,36m com lotes 14 e 15; lateral esquerda: 26,94m com o lote 17;